



## 7. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Nosso levantamento está baseado na Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, que aprovou as Normas Regulamentadoras (NR) do Capítulo, V, Título II da CLT, relativas a Segurança e Medicina do Trabalho. Deste modo, a NR-9 considera como riscos ambientais “os agentes agressivos físicos, químicos e biológicos que possam trazer ou ocasionar danos à saúde do trabalhador nos ambientes de trabalho, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição”.

Partindo desta consideração, a NR-6 trata do Equipamento de Proteção Individual destinado a proteger a integridade física do trabalhador, durante o exercício do trabalho, a NR-16 e anexos trata das atividades e operações perigosas.

As interpretações constantes do nosso trabalho são baseadas nas observações e dados colhidos quando das nossas visitas às instalações da empresa. Portanto quaisquer modificações no processo, área física ou nos equipamentos, mesmo com a finalidade de eliminar a periculosidade, poderão afetar os valores obtidos. Sempre que ocorram modificações sugerimos que novas verificações sejam feitas, com o objetivo de confirmar a permanência ou não dos dados atuais.

Na eventual falta de alguma das informações exigidas o referido ofício favor verificar o PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais correspondente à mesma instituição e PCMSO- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

## 8. ASPECTO LEGAL

Art. 193. São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem o contato permanente com inflamáveis ou explosivos em condições de risco acentuado, bem como aquelas que impliquem a exposição a radiações ionizantes ou substâncias radioativas.” (NR).

## 9. METODOLOGIA

O reconhecimento dos riscos foi efetuado através de levantamento nos setores de trabalho bem como entrevistas com trabalhadores e seus respectivos superiores hierárquicos.

As avaliações qualitativas, das exposições aos riscos ocupacionais, foram feitas tomando-se por base a análise simultânea e decorrente dos seguintes fatores a eles relacionados, com tempo de exposição e intensidade.

	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> HÉLIO CEZAR LABOISSIER RAMOS Engº Mecânico e Eng. de Seg. do Trabalho - CREA-MS 60521	<b>APROVADO POR:</b> Guarda Civil Metropolitana Campo Grande MS	10
---	---	---	----